

Deliberação nº 468 de 1 de dezembro de 1971

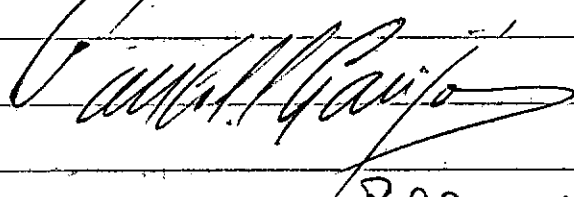
A Câmara Municipal de Parati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a vender ao "Povo do Mercado" 51.482 ações da Petrobrás S/A, de sua propriedade.

Art. 2º - Fica, outrossim, o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos especiais, por Decreto, para aplicação dos recursos apurados com a alienação das ações, a saber: em Despesas de Custeio - Subsídios Trabalhista's, restauração de Bens Móveis, Imóveis - em despesas de capital - Investimentos: aquisição de veículos, implementos rodoviários, Construções e Obras Públicas, podendo os referidos créditos, ter a vigência até sua total aplicação.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, em 1 de dezembro de 1971.



Publicada fl. 101